



Exmo. Senhor  
Diretor do Gabinete de Planeamento, Políticas e  
Administração Geral

Neste Edifício

C/c IVV, IP

SUA REFERÊNCIA  
859

SUA COMUNICAÇÃO DE  
10-09-2015

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 1908/2015  
ENT.: 3842/2015  
PROC. Nº: 39/2015

DATA  
22-09-2015

ASSUNTO: SIADAP 1 - PARECER RELATIVO A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2014 DO INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, IP

*Caro Excmo.,*

Encarrega-me a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, de devolver a V. Exa., a informação n.º 859/2015/DDO, de 9 de setembro de 2015, desse Gabinete, referente ao assunto mencionado em epígrafe, na qual exarou o despacho que se transcreve:

"Homologo,-----  
----- 17.9.2015 -----  
-----ass) Assunção Cristas" -----

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins

ANEXOS: DOC. CIT.  
/MA

## INFORMAÇÃO

DE: DSRHDO/GPP

DATA: 10.09.2015

INFORMAÇÃO N.º: INF/859/2015/DDO

PROC. N.º:

ASSUNTO: SIADAP\_1|Parecer relativo à Autoavaliação do  
Desempenho de 2014 do Instituto da Vinha e do  
Vinho, IP.

### Parecer

### Despacho

Assinado digitalmente por MARIA INÉS STOFFEL PEREIRA  
COUTINHO NOLASCO DE AZEVEDO  
Data: 2015.09.14 15:17:47 +01:00

Motivo: Concorde.  
À consideração da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar  
para decisão de homologação da menção de desempenho  
proposta pelo serviço (Bom) a qual mereceu a concordância  
deste Gabinete.  
Local: Subdiretora-Geral

Assinado digitalmente por Maria de Fátima  
Rodrigues Henriques Costa Ferreira  
Data: 2015.09.11 14:12:23 +01:00

Motivo: Visto.  
Concordo com o proposto.  
À consideração superior.  
Local: Diretora de Serviços

Assinado digitalmente por CRISTINA JOSEFA SIMAS DO  
ROSÁRIO EVARISTO  
Data: 2015.09.11 10:23:23 +01:00

Motivo: Parecer devidamente fundamentado. Concorde  
com a proposta de menção.  
Local: Chefe de Divisão de Desenvolvimento  
Organizacional, em substituição.

Homologado.

17.9.2015

ASSUNÇÃO CRISTAS  
MINISTRA DA AGRICULTURA E DO MAR

1. Nos termos do nº 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, procedeu-se à elaboração do parecer constante da presente Informação, o qual é desta parte integrante, com a análise crítica da autoavaliação incluída no relatório de actividades elaborado pelo Instituto da Vinha e do Vinho, IP.
2. Apresenta-se em seguida o parecer deste Gabinete, conforme referido no ponto 1, bem como proposta relativa à menção de desempenho do serviço, de acordo com o art.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, para homologação ou alteração.

## PARECER DO GPP SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2014

(Artigo 17.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

SERVIÇO/ORGANISMO:

Instituto da Vinha e do Vinho, IP.  
(IVDP, IP)

### ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31.12 e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31.12 e pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, confere ao GPP a competência para emissão de parecer com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de actividades elaborados pelos demais serviços do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM).

Os resultados finais do QUAR sustentam a autoavaliação do serviço, a qual tem carácter obrigatório e é sujeita a análise crítica por parte do GPP, através do presente parecer.

Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Envio ao GPP, até 15 de abril de cada ano, do relatório de actividades, o qual deve incluir a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supramencionada (Circular DGAEP nº 13/2008);
- b) Emissão de parecer, por parte do GPP, com análise crítica da autoavaliação, comunicação ao serviço e ao respetivo membro do Governo.
- c) Após o parecer do GPP, a menção (*Desempenho Bom, Satisfatório ou Insuficiente*) proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, deve ser homologada ou alterada pelo respetivo membro do Governo.
- d) Posteriormente ao ato mencionado na alínea anterior, o GPP elabora uma análise comparada de todos os serviços do ministério com vista a:
  - i) Identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho;
  - ii) Identificar os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objetivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objeto de heteroavaliação e disso dar conhecimento ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) para os efeitos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12.
- e) Divulgação dos resultados da avaliação:
  - i) Cada serviço procede à divulgação da autoavaliação na sua página eletrónica;
  - ii) Caso o parecer de análise crítica da autoavaliação emitido pelo GPP seja discordante da proposta de menção apresentada pelo serviço, em função dos resultados alcançados ou pela falta de fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, deve o mesmo ser obrigatoriamente divulgado juntamente com a autoavaliação.

FICHA TÉCNICA

<b>ENTIDADE AVALIADA</b>	Instituto da Vinha e do Vinho, IP.
<b>Ano em avaliação</b>	2014
<b>Missão do Serviço/Organismo</b>	Coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política comunitária e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.
<b>Natureza</b>	Instituto Público
<b>Menção proposta pelo dirigente máximo na Autoavaliação</b>	BOM (pág. 39 do RAA_2014)
<b>Parecer do GPP / Proposta de Menção</b>	CONCORDA

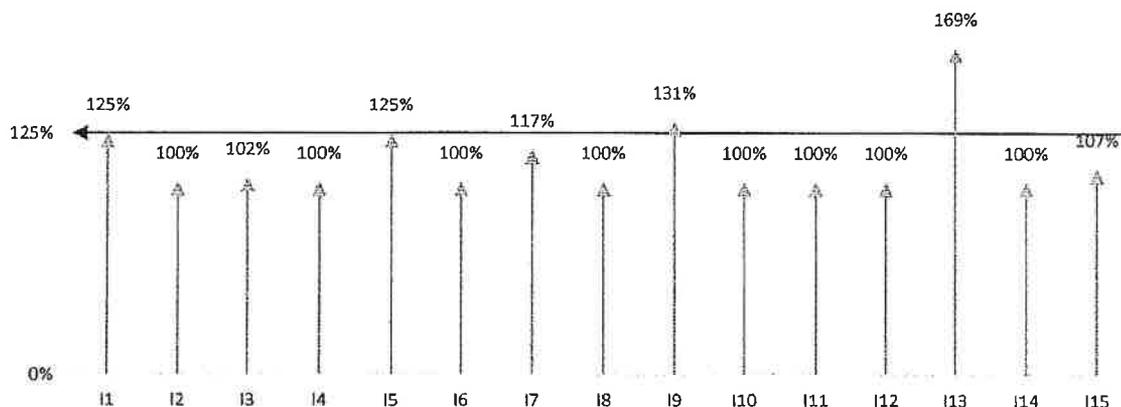
**ANÁLISE CRÍTICA: FUNDAMENTAÇÃO / CONSTATAÇÕES**

Resultados alcançados e justificação de desvlos significativos (n.º 1 do art.º 15.º)

Instituto da Vinha e do Vinho, IP (IVDP, IP) apresentou a proposta de autoavaliação, referente ao ciclo de gestão 2014, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), a qual foi apensa ao Relatório de Actividades de 2014 (anexo 1), doravante designado por Relatório de Actividades e de Autoavaliação 2014 (RAA\_2014), conforme previsto n.º 2 do art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro. Foi evidenciado o apuramento do grau de concretização global quantitativo do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR\_2014) correspondente a um resultado final de **114,10%**, observando-se um **desvio global positivo** de +14,10% face à concretização plena ( $TR^1 = 100%$ ), pág. 39.

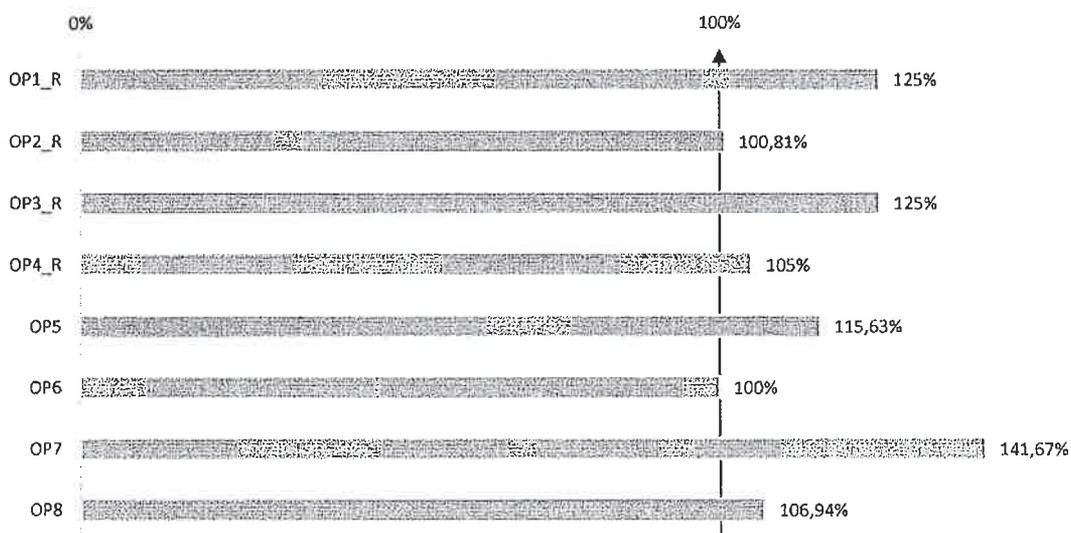
Iniciando a análise aos 15 indicadores de desempenho (gráfico seguinte), registados naquele instrumento de gestão (QUAR\_2014), constata-se que 7 indicadores de desempenho, ou seja 47%, superaram as respectivas metas planeadas (*Taxa Realização* > 100%) e 8 indicadores (53%) foram atingidos (*Taxa Realização*=100%).

TR| Indicadores de desempenho



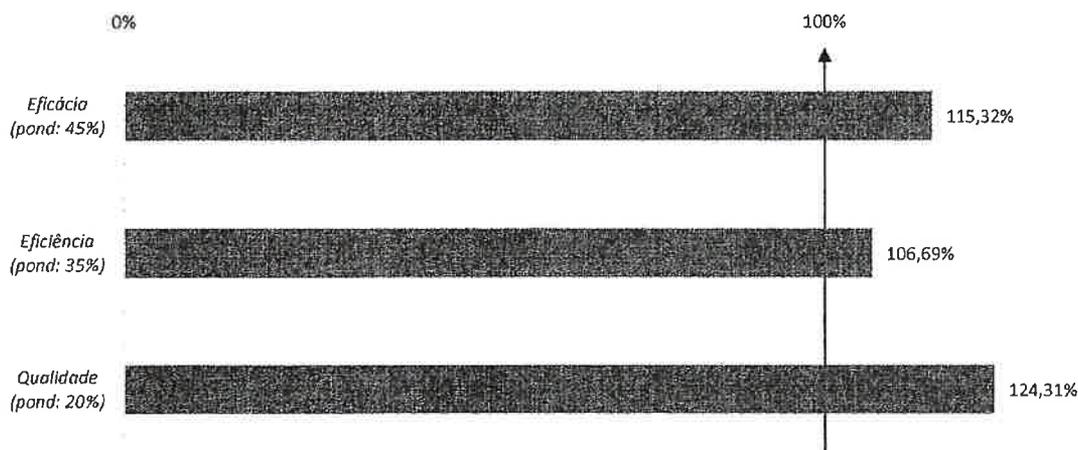
Os indicadores Ind1, Ind5, Ind9 e Ind13 atingiram, face aos resultados evidenciados, Taxas de Realização  $\geq 125\%$  (*Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços*) o que corresponde a uma percentagem de indicadores de desempenho com desvio  $\geq 25\%$  de 27% face ao total (15) de indicadores. Todos os indicadores de desempenho inscritos no QUAR\_2014 não evidenciam histórico face aos dois últimos ciclos de gestão, com excepção do indicador Ind15 – “Taxa de participação em acções de formação” o qual apresenta uma evolução positiva face ao resultado conseguido em 2013.

TR | Objectivos operacionais

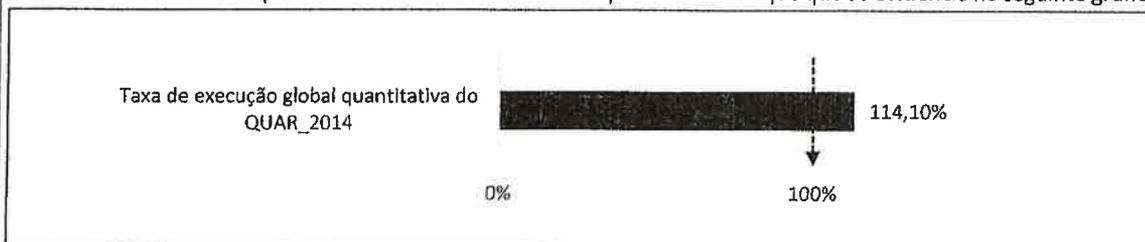


Em relação aos objectivos operacionais, constata-se que foram todos superados, (*Grau de concretização* > 100%), com excepção do objectivo operacional OP6 o qual foi atingido (*Grau de concretização* = 100%). Os objectivos considerados como mais relevantes, para efeitos do nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12, são os objetivos OP1, OP2, OP3 e OP4, os quais atingiram as taxas de realização, conforme se verifica pela análise ao gráfico anterior.

TR | Dimensões/parâmetros de avaliação

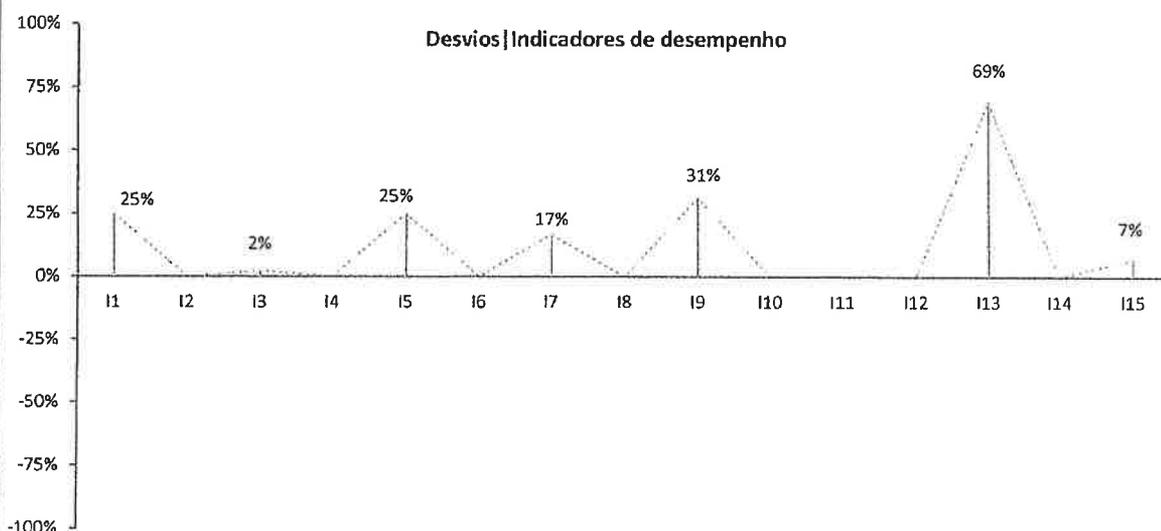


Finalmente, em relação às dimensões/parâmetros de avaliação (*Eficácia, Eficiência e Qualidade*), o resultado final corresponde em cada uma às taxas de realização evidenciadas no gráfico anterior. Após aplicação da ponderação definida em cada uma daquelas dimensões o resultado final quantitativo é o que se evidencia no seguinte gráfico.



**Desvios:**

O IVV,IP apresenta naquele instrumento de gestão (QUAR\_2014) desvios **positivos** nos indicadores de desempenho e correspondentes objetivos operacionais, conforme se verifica pelo seguinte gráfico.



Em relação aos maiores **desvios positivos**, registados nos indicadores de desempenho ind1, ind5, ind9 e ind13, os quais atingiram uma taxa de realização superior ao Valor Crítico (*Taxa de Realização ≥ 125%*), esta última entendida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços enquanto referencial/patamar de excelência, e em sede de autoavaliação, não foram evidenciadas as correspondentes causas, justificadas, para aqueles desvios ocorridos. Lembramos que o planeamento das metas deverá ser, tanto quanto o possível, rigoroso considerando alguns factores, nomeadamente os valores atingidos e registados em histórico, bem como a tendência evolutiva dos desempenhos obtidos de forma que aquele planeamento não seja nivelado por baixo face à capacidade efectiva dos Serviços e dos recursos colocados à disposição dos mesmos durante um ciclo de gestão.

**Recursos Humanos:**

De acordo com o mapa de pessoal para 2014 enviado a este Gabinete, através de mensagem de correio electrónico no dia 31.03.2014, constatou-se a existência de uma previsão de 62 efectivos e, em função do somatório dos dias trabalháveis (227 dias para 2014), uma correspondente pontuação planeada (UERHP) de 703 pts., conforme demonstrado pelo Serviço na pág. 19 do RAA\_2014. Em função da execução do QUAR\_2014 reportada a 31.12.2014, enviado a este Gabinete juntamente com o RAA\_2014, verifica-se a existência de uma pontuação executada (UERHE) de 595 pts., o que corresponde a 52 efectivos a 31.12.2014, valor congruente com o Balanço Social (cfr. pág. 5 do BS\_2014). A taxa de utilização dos Recursos Humanos foi, assim, de **84,64%**, considerando a informação evidenciada.

**Recursos Financeiros:**

De acordo com a informação evidenciada no RAA\_2014 (págs. 36 e 37) e em função dos montantes planeados e executados a taxa de execução dos recursos financeiros foi de **86,65%**, face ao orçamento planeado. Refira-se, também, a capacidade de geração de receitas próprias do Serviço, as quais ascenderam a 12.764.992,70€, bem como a evidência de um resultado líquido do exercício de 1.241.660,62 €, pág. 37.

**Plano de Actividades:**

No âmbito deste Instrumento de gestão (PA\_2014) o Serviço demonstra, de forma qualitativa e quantitativa, o esforço desenvolvido na concretização das diferentes actividades e projectos realizados durante o ciclo de gestão em análise, págs. 14 a 28. Não é visível, através da leitura a esta secção do RAA\_2014, o esforço imputado a cada uma das Unidades Orgânicas/Equipas que constituem a estrutura organizacional do IVV, IP. Sugere-se esta melhoria nos próximos ciclos de gestão. Por último, salientamos que não foi evidenciado o apuramento de um grau de execução global do Plano de Actividade 2014. Sugere-se, igualmente, esta melhoria nos próximos ciclos de gestão, ou seja o apuramento do grau de concretização global quantitativo do Plano de Actividades.

Resultados alcançados e meios executados

Em resumo:

- Taxa de execução do global do QUAR\_2014 = **114,10%**
- Taxa de utilização dos Recursos Humanos = **84,64%**
- Taxa de execução orçamental = **86,65%**
- Grau de concretização global do Plano de Actividades 2014 = **não apurado**

**VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO**  
(n.º 2 do artigo 15.º)

a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados	O Serviço evidenciou ter operacionalizado dois processos de aferição sobre a apreciação, por parte dos utilizadores externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, inquirindo os mesmos através do método de questionário ( <i>online</i> e presencial), pág. 42 a 47. Os seguintes quadros resumem a informação evidenciada no RAA_2014 relacionada com aqueles dois exercícios.	
	<b>Metodologia utilizada</b> <u>Questionário online</u>	A estrutura do questionário foi evidenciada, pág.44. Foi adoptada uma escala perceptual de 1 a 5 pts, em que 1 corresponde a "muito insatisfeito" e 5 a "muito satisfeito".
	<b>Período de realização</b>	Durante 10 dias
	<b>Universo</b>	39 Parceiros/utentes
	<b>Amostra</b>	Não evidenciado
	<b>N.º de respostas</b>	Não evidenciado
	<b>Taxa de participação</b>	76,92%, pág. 43
	<b>Grau de satisfação global</b>	Foi apurado um grau (quantitativo) de satisfação global de <b>4,06</b> , face à escala adoptada, pág. 45. O Serviço refere que "...A avaliação de todas estas dimensões reflete que <b>71,4%</b> foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00, o que reflete uma apreciação bastante positiva. E não houve, em termos globais e por Unidade Orgânica qualquer valoração negativa...", pág. 45.
	<b>Metodologia utilizada</b> <u>Questionário presencial</u>	O Serviço menciona, na pág. 45 do RAA_2014, que foi utilizado um questionário no canal presencial - "Satisfação – Atendimento Presencial" – por forma a aferir a satisfação dos utilizadores externos com os serviços prestados pelo IVV, IP. Foi, também, adoptada uma escala perceptual de 1 a 5 pts, em que 1 corresponde a "muito insatisfeito" e 5 a "muito

	<p><i>satisfeito</i>", págs. 45 a 47. A estrutura do questionário foi evidenciada, pág.44.</p> <p><b>Período de realização</b> Durante o ano de 2014</p> <p><b>Universo</b> No âmbito de 98 situações de atendimento</p> <p><b>Amostra</b> Não definida</p> <p><b>N.º de respostas</b> 62 questionários validos</p> <p><b>Taxa de participação</b> 63% (cálculo GPP)</p> <p><b>Grau de satisfação global</b> Foi apurado um grau (quantitativo) de satisfação global de <b>4,76</b>, face à escala adoptada, pág. 45. O Serviço refere que <i>"...é de salientar que quer em termos Globais, quer nas análises por Unidade, os valores para cada parâmetro foram muito positivos, sendo de realçar que numa escala de 1 a 5, todos os parâmetros foram avaliados a partir da classificação 4..."</i>, pág. 45.</p>
b) Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno	<p>Neste âmbito, o Serviço evidenciou ter operacionalizado o questionário desenvolvido pelo <u>Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços</u> relacionado com o Sistema de Controlo Interno (Anexo A do DT nº 1/2010, CCAS). Foram respondidas, de forma afirmativa, 20 questões num total de 26 (77%), pág. 14. O Serviço refere que apesar de existirem manuais de procedimentos internos estes não cobrem todas as áreas de actuação. Foi, também, referido pelo IVV, IP que <i>"...as conclusões dos relatórios das auditorias externas e demais ações de controlo efetuadas ao IVV, IP no decorrer de 2014 pela Inspeção Geral de Finanças o IVV, IP conclui que tem um Sistema de Controlo Interno (SCI) fiável, sem prejuízo de poder melhorar alguns pontos, designadamente o grau de abrangência do atual manual de procedimentos e monitorizações..."</i>, pág. 48. Por último, destaca-se a inscrição no QUAR_2014 de um objetivo operacional relacionado com a dimensão/parâmetro de avaliação Eficiência – <i>"OP4: Otimizar processos e procedimentos numa perspetiva de simplificação administrativa e racionalização económica"</i> – o qual foi aferido através dos seguintes indicadores de desempenho: <i>"Ind6 - N.º de processos otimizados"</i> e <i>"Ind7 - N.º de procedimentos normalizados"</i>. Aqueles dois indicadores revelaram ter atingido uma TR de 100% e 116,67%, respectivamente, facto que demonstra a preocupação da gestão com o seu Sistema de Controlo Interno.</p>
c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	<p>Em sede de autoavaliação o Serviço não faz referência à existência de desvios negativos nos objectivos operacionais inscritos no QUAR_2014, conforme foi referido no primeiro ponto deste parecer e no âmbito deste requisito, págs. 38 a 42. Verificou-se, contudo, uma situação atípica relacionada com o objetivo operacional OP8 - <i>"Desenvolver competências dos recursos humanos através da formação"</i>, o qual estava a ser medido através do indicador de desempenho Ind15 – <i>"Taxa de participação em ações de formação"</i>. Assim, considerou-se que 33 trabalhadores estariam previstos e abrangidos para o cálculo daquele indicador, contudo apenas 18 foram contemplados em 2014, tendo 9 trabalhadores frequentado as ações previstas naquele plano no início de 2015. Esta situação originou-se em factos supervenientes não previsíveis e não imputados ao Serviço, pág. 15. O IVV, IP esclareceu no seu RAA_2014 que <i>"...Por razões alheias ao IVV, as ações inicialmente previstas realizar quer pelo INA quer pelo GPP, em 2014, não se concretizaram, o que impediu, em tempo, de encontrar ações alternativas para substituição. Consequência deste facto, dos 33 trabalhadores inicialmente previstos, apenas 18 teve formação profissional, o que representa uma taxa de 37,5%. Algumas destas ações foram re-calendarizadas para o início deste ano, tendo participado 9 colaboradores do IVV - o que representa uma taxa de participação de 56,25%..."</i>, pág. 15 do RAA_2014. Este Gabinete teve em consideração a justificação apresentada pelo IVV, IP, aceitando o resultado apresentado no indicador Ind15.</p>
d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do	<p>O IVV, IP refere um conjunto de sete medidas (de âmbito gestão interna) as quais foram identificadas, no âmbito de um processo gestão relacionado com a revisão da estratégia do Serviço para o período 2013-2018, e a serem implementadas no próximo ciclo de</p>

<p>desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir</p>	<p>gestão (2015), entre as quais destacamos “...adotar as melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability...”, pág. 16. Sugerimos, enquanto melhoria, e para cada uma das iniciativas/projectos (medidas) a desenvolver para um reforço positivo do desempenho, conforme plasmadas no RAA_2014, a evidência, em sede de prestação de contas (Relatório de Actividades e de Autoavaliação), de um plano/memória descritiva, calendarizado e detalhado com prioridades identificadas para cada uma das medidas que venham, eventualmente, a ser identificadas de como o Serviço pretende concretizar as mesmas.</p>														
<p>e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação</p>	<p>O IVV, IP faz referência a um conjunto de participações em determinados eventos (p. ex.: “Concurso Vinhos de Portugal - CVdp 2014”), bem como na colaboração com outras entidades, por forma a promover a produção dos produtos vitivinícolas nacionais e da marca “Vinhos de Portugal / Wines of Portugal”, no desenvolvimento sustentável do setor, págs. 25 a 27. Porém, e em sede de autoavaliação, o Serviço não apresentou iniciativas ou resultados de ações de comparação de desempenho quer a nível nacional como internacional. Sugere-se reflexão neste ponto para os próximos ciclos de gestão.</p>														
<p>f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço</p>	<p>No âmbito deste requisito, e em sede de autoavaliação, o IVV, IP demonstrou a operacionalização de um exercício de aferição (inquérito através de questionário) dos níveis de satisfação, considerando determinadas dimensões organizacionais, e dirigido aos seus trabalhadores e dirigentes, págs. 47 e 48. O seguinte quadro resume a informação evidenciada no RAA_2014 relacionada com aquele exercício.</p> <table border="1" data-bbox="514 1059 1378 1641"> <tr> <td data-bbox="514 1059 796 1182"> <p><b>Metodologia utilizada</b> <b>Questionário presencial</b></p> </td> <td data-bbox="804 1059 1378 1182"> <p>Foi, também, adoptada uma escala perceptual de 1 a 5 pts, em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”, págs. 45 a 47. A estrutura do questionário foi evidenciada, pág.48.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="514 1182 796 1216"> <p><b>Período de realização</b></p> </td> <td data-bbox="804 1182 1378 1216"> <p>Não evidenciado</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="514 1216 796 1249"> <p><b>Uníverson</b></p> </td> <td data-bbox="804 1216 1378 1249"> <p>Não evidenciado</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="514 1249 796 1283"> <p><b>Amostra</b></p> </td> <td data-bbox="804 1249 1378 1283"> <p>Não definida</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="514 1283 796 1317"> <p><b>N.º de respostas</b></p> </td> <td data-bbox="804 1283 1378 1317"> <p>Não evidenciado</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="514 1317 796 1350"> <p><b>Taxa de participação</b></p> </td> <td data-bbox="804 1317 1378 1350"> <p>73,8%, pág. 47</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="514 1350 796 1641"> <p><b>Grau de satisfação global</b></p> </td> <td data-bbox="804 1350 1378 1641"> <p>Foi apurado um grau (quantitativo) de satisfação global de 3,69, face à escala adoptada, pág. 47. O Serviço refere que “...A avaliação global dos trabalhadores do IVV,IP foi de 3,69, (representando um acréscimo de 0,07 comparativamente ao ano de 2013) com valores entre 3,26 para o parâmetro “Satisfação com a gestão e sistemas de gestão” e 4,09 para o parâmetro “Níveis de motivação”, tendo-se registado uma variação positiva comparativamente ao ano anterior em 62,5% das dimensões avaliadas...”, pág. 48.</p> </td> </tr> </table>	<p><b>Metodologia utilizada</b> <b>Questionário presencial</b></p>	<p>Foi, também, adoptada uma escala perceptual de 1 a 5 pts, em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”, págs. 45 a 47. A estrutura do questionário foi evidenciada, pág.48.</p>	<p><b>Período de realização</b></p>	<p>Não evidenciado</p>	<p><b>Uníverson</b></p>	<p>Não evidenciado</p>	<p><b>Amostra</b></p>	<p>Não definida</p>	<p><b>N.º de respostas</b></p>	<p>Não evidenciado</p>	<p><b>Taxa de participação</b></p>	<p>73,8%, pág. 47</p>	<p><b>Grau de satisfação global</b></p>	<p>Foi apurado um grau (quantitativo) de satisfação global de 3,69, face à escala adoptada, pág. 47. O Serviço refere que “...A avaliação global dos trabalhadores do IVV,IP foi de 3,69, (representando um acréscimo de 0,07 comparativamente ao ano de 2013) com valores entre 3,26 para o parâmetro “Satisfação com a gestão e sistemas de gestão” e 4,09 para o parâmetro “Níveis de motivação”, tendo-se registado uma variação positiva comparativamente ao ano anterior em 62,5% das dimensões avaliadas...”, pág. 48.</p>
<p><b>Metodologia utilizada</b> <b>Questionário presencial</b></p>	<p>Foi, também, adoptada uma escala perceptual de 1 a 5 pts, em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”, págs. 45 a 47. A estrutura do questionário foi evidenciada, pág.48.</p>														
<p><b>Período de realização</b></p>	<p>Não evidenciado</p>														
<p><b>Uníverson</b></p>	<p>Não evidenciado</p>														
<p><b>Amostra</b></p>	<p>Não definida</p>														
<p><b>N.º de respostas</b></p>	<p>Não evidenciado</p>														
<p><b>Taxa de participação</b></p>	<p>73,8%, pág. 47</p>														
<p><b>Grau de satisfação global</b></p>	<p>Foi apurado um grau (quantitativo) de satisfação global de 3,69, face à escala adoptada, pág. 47. O Serviço refere que “...A avaliação global dos trabalhadores do IVV,IP foi de 3,69, (representando um acréscimo de 0,07 comparativamente ao ano de 2013) com valores entre 3,26 para o parâmetro “Satisfação com a gestão e sistemas de gestão” e 4,09 para o parâmetro “Níveis de motivação”, tendo-se registado uma variação positiva comparativamente ao ano anterior em 62,5% das dimensões avaliadas...”, pág. 48.</p>														
<p><b>OUTROS ELEMENTOS RELEVANTES</b></p>															
<p>Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos</p>	<p>Foi evidenciada a existência, no próprio <i>template</i> do QUAR_2014, de uma matriz de relacionamento/alinhamento simples entre os diferentes níveis de objetivos (estratégicos e operacionais) registados naquele instrumento de gestão, pág. 13. O QUAR_2014 foi estruturado em torno de três objetivos de nível estratégico/plurianual, alinhados com oito objetivos de nível operacional. Verifica-se que para concretização dos objetivos estratégicos plasmados no QUAR_2014 foram definidos oito objetivos operacionais, todavia não foi evidenciado no RAA_2014 a existência de um processo de aferição/medição do grau de concretização daqueles objetivos estratégicos. Sugere-se, que nos próximos ciclos de gestão seja possível ao IVV, IP desenvolver um processo de medição do grau de concretização dos objetivos de nível estratégico plasmados no QUAR.</p>														

Revisão de objetivos, indicadores ou metas do QUAR_2014	Durante o ciclo de gestão de 2014 foi rececionado neste Gabinete, através de mensagem de correio electrónico de 30.09.2014, um pedido de revisão ao QUAR_2014, o qual mereceu despacho favorável da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar a 10.03.2015.
Monitorização do QUAR_2014	Foi rececionado 1 <i>reporte</i> de monitorização deste instrumento de gestão, através de mensagem de correio electrónico (no dia 30.09.2014). Reconhecendo-se o esforço que o Serviço desenvolveu, a nível interno, durante o processo de monitorização e reporte.
Comparação das Unidades Homogéneas. (art.º 16.º)	Não se aplica.
Flabilidade do sistema de indicadores de desempenho (n.º 2 art.º 25.º)	O Serviço evidenciou no <i>template</i> de operacionalização do QUAR_2014, na fase de aprovação do mesmo, os diferentes Sistemas e Informação, alguns de base tecnológica, adotados para suportar os registos das fontes verificação dos indicadores de desempenho daquele instrumento de gestão. Foi, também, demonstrado pelo Serviço a resposta directa e afirmativa às questões incluídas no ponto 4 do questionário desenvolvido pelo CCAS, relacionado com o Sistema de Controlo Interno ( <i>Anexo A do DT n.º 1/2010</i> ) - " <i>4. Fiabilidade dos sistemas de informação</i> ", pág. 14. Foi, igualmente, referido pelo Serviço no RAA_2014 (e também verificável na sua página electrónica) a existência de Sistemas de Informação, de base tecnológica, de apoio ao planeamento, monitorização e relato de resultados relacionados com o desenvolvimento da sua actividade, como por exemplo o Sistema de Informação da Vinha do Vinho e o Sistema de Informação do Parcelário, págs. 14 a 28.
Estrutura do relatório e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos. (alínea e do n.º 1 art.º 8.º)	A estrutura do RAA_2014 cumpre com a recomendação proposta pelo CCAS ( <i>Anexo II do DT n.º 1/2010</i> ) e com o Decreto-lei n.º 183/96 de 27.09. Foi demonstrado pelo Serviço o grau de cumprimento dos objetivos operacionais inscritos no QUAR_2014, análise de recursos humanos e financeiros, face ao planeado. Foi evidenciada uma súmula da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 09.09 ( <i>Balanço Social 2014</i> ), conforme é exigido; este instrumento de gestão foi enviado a este Gabinete juntamente com o Relatório de Actividades e de Autoavaliação 2014; o mesmo encontra-se publicado na página electrónica do Serviço. Sugerimos, que nos próximos ciclos de gestão se proceda ao apuramento do grau de execução global do plano de actividades, bem como seja apresentada informação relacionada com o contributo/impacte dos resultados operacionais alcançados nos objetivos estratégicos, e na apresentação de um plano de ação relacionado com as iniciativas de melhoria a implementar. Finalmente, sublinhamos os projectos e as actividades desenvolvidas com destaque para os resultados alcançados e plasmados (págs. 14 a 28), bem como o esforço que a organização evidenciou na fase de planeamento, monitorização e relato/avaliação dos seus instrumentos de gestão: QUAR e PA.
Cumprimento da data limite de entrega do Relatório – 15.04.2015.	O Relatório de Actividades e de Autoavaliação foi rececionado neste Gabinete, através mensagem de correio electrónico, no dia 21.08.2015, não cumprindo a data limite de entrega em 92 dias úteis.

**SÍNTESE DO PARECER DO GPP:**

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, validados os resultados observados no QUAR de 2014, ao Instituto da Vinha e do Vinho, IP corresponde a menção de “**Desempenho Bom**”, concordando-se com a menção proposta pelo dirigente máximo do Serviço em sede de autoavaliação.

Nesta conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo da alínea h) do n.º 4 do Despacho n.º 12256-A/2014, de 3 de outubro, publicado nessa mesma data na II Série do D.R., submete-se a menção proposta à consideração de sua Exa. a Ministra da Agricultura e do Mar para **homologação ou alteração**.

À consideração superior,

O Técnico Superior

**JOÃO PEDRO GRILO  
FRADE**

Assinado digitalmente por JOÃO PEDRO  
GRILO FRADE

Data: 2015.09.10 14:15:52 +01:00